



**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**Nº 002/2023 - CMA**  
**ENTIDADE: AMOR PRA DOWN**

Relatamos que, na data de 26 de fevereiro de 2023, recebemos o Memorando 8.096/2023 da Gestora de Parceria Neiva de Oliveira encaminhado relatório de Cumprimento de Objeto de parcerias firmadas entre o município de Balneário Camboriú, com a instituição Amor pra Down, conforme termos abaixo:

- I. **Termo de Colaboração FMAS nº 004/2021;**
- II. **Termo de Colaboração FMDCA nº 004/2021;**
- III. **Termo de Fomento FMDCA nº 001/2021.**

Com o objetivo de homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria firmada, cujo período de execução se refere ao ano de 2022, após análise, identificamos a ausência do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final emitido pelo gestor da parceria, de acordo com o art. 61, IV, da Lei 13019/14. Sendo assim, procedeu-se à análise do relatório de cumprimento de objeto emitido pela entidade.

A parceria (fomento) iniciou em novembro/2021 e terminou em setembro/2022. Já os dois termos de colaboração foram executados de janeiro a dezembro de 2022.

O Relatório de cumprimento de objeto da parceria de Jiu-Jitsu não contém assinatura do representante da entidade.

Com relação aos relatórios de monitoramento realizados no ano 2022, segue informações:

- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 003/2022:** 24 de fevereiro de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 009/2022:** 04 de abril de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 043/2022:** 10 de maio de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 055/2022:** 11 de julho de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 083/2022:** 06 de setembro de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 105/2022:** 04 de outubro de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 126/2022:** 16 de novembro de 2022;
- RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 126/2022-2:** 10 de janeiro de 2023;

Abaixo, apresentamos análise dos resultados obtidos na execução de cada plano de trabalho.

**Termo de Colaboração FMAS nº 004/2021 - METAS PACTUADAS X REALIZADAS:**

**Objeto:** Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com síndrome de Down de 0 a 60 anos e suas famílias, moradores do município de Balneário Camboriú — SC



META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO ANO
Realização das oficinas socioeducativas	oficinas / mensal	3 - mínimo 80%	55 (153%)
Atendimento individual	atendimentos / mensal	5 - mínimo 80%	60 (100%)
Atendimento psicossocial familiar	atendimentos / mensal	30 - mínimo 80%	657 (182,5%)
Visita e atendimento domiciliar	domicílios / mensal	10 - mínimo 70%	49 (40,8%)
Ação de Informação, Comunicação e Defesa e Garantia de Direitos	atividades comunitárias / anual	6 - 100%	28 (466,67%)
Reuniões com a Rede intersetorial (Assistência Social, Educação e demais órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos)	reuniões / mensais	8 - 100%	72 (75%)
Reuniões com Usuária/os atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	reuniões / anuais	6 - 100%	4 (66,67%)
Atendimentos psicológicos, individual e/ou grupos	atendimentos	80	84 (105%)

Com base nos dados apresentados no relatório enviado, visitas realizadas, e-mails e documentos recebidos, em relação a parceria com o FMAS, destaca-se o que segue:

- A entidade não enviou comprovante dos atendimentos, contendo data, hora, nome do profissional, assinatura, conforme prevê o plano de trabalho.
- Quanto ao cumprimento das metas, com base nos dados quantitativos enviados, a entidade não conseguiu cumprir todas as metas pactuadas; contudo, entendemos que o objeto previsto foi atingido.
- Quanto às metas não alcançadas, a entidade justificou o que segue:

*“Visita de atendimento domiciliar (40,8% da meta). Foram contabilizadas somente as visitas realmente realizadas. A dificuldade encontrada foi que só temos o carro do conselho da criança disponível uma vez na semana para fazer as visitas, a instituição não tem carro próprio. Muitas saídas para visita foram frustradas em função das*



*“pessoas não estarem em casa ou não poderem atender no momento da visita. Por isso a meta não foi alcançada”*

*“Reuniões com a rede intersetorial (75% da meta). As nossas reuniões da rede intersetorial estão direcionadas para os conselhos, participamos dos conselhos da criança e do adolescente, conselho de assistência social e conselho da pessoa com deficiência. Para atingir a meta dependemos da agenda desses conselhos. O conselho da pessoa com deficiência, no ano de 2022, cancelou muitas reuniões e não foi possível atingirmos o nível de participação que o plano de trabalho exigia.”*

*“Reuniões com usuários dos CRAS. Faltaram 2 reuniões para atingirmos a meta, que também não conseguimos por causa da dependência de agenda dos próprios CRAS.”*

- Conclui-se que as metas não alcançadas não estão submetidas diretamente aos esforços da entidade para seu cumprimento, uma vez que depende de outros atores para cumprimento das mesmas, como é o caso das reuniões com agentes externos.

**Termo de Colaboração FMDCA nº 004/2021 - METAS PACTUADAS X REALIZADAS:  
OBJETO: acompanhar 36 pessoas com síndrome de Down**

META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
Realizar acompanhamentos em pessoas com síndrome de Down de 0 a 18 anos	acompanhamentos	2500	Terapia Ocupacional: 779 Fonoaudiologia: 1060 Fisioterapia: 731 Psicopedagogia: 342 Neurologia: 44  Total: 2956 acompanhamentos (118,24%)

Com base nos dados apresentados no relatório enviado, visitas realizadas, e-mails e documentos recebidos, em relação a parceria com o FMDCA, destaca-se o que segue:

- A entidade não enviou lista de frequência dos atendimentos realizados conforme prevê o plano de trabalho.
- Quanto ao cumprimento das metas, com base nos dados quantitativos enviados, a entidade atingiu a meta pactuada.

**Termo de Fomento FMDCA nº 001/2021 - METAS PACTUADAS X REALIZADAS:  
Objeto: Aulas de Jiu-Jitsu inclusivo para portadores da Síndrome de Down.**

META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
------	---------	----------	-----------



Aulas de Jiu-Jitsu	crianças/ adolescentes	33	31 (93,94%)
--------------------	------------------------	----	-------------

Com base nos dados apresentados no relatório enviado, visitas realizadas, e-mails e documentos recebidos, em relação a parceria com o FMDCA (fomento), destaca-se o que segue:

- A entidade não enviou lista de frequência das aulas de jiu-jitsu conforme prevê o plano de trabalho.
- Quanto ao cumprimento da meta, com base nos dados quantitativos enviados, a entidade não conseguiu atingir a meta pactuada; contudo, entendemos que o objeto previsto foi atingido.
- Quanto o não alcance da meta prevista, a entidade justificou o que segue:

*“A maior dificuldade foi os pais levarem as crianças para as aulas, devido aos compromissos de trabalho e às vezes dificuldades de transporte. Outra dificuldade foi adequar os horários, disponibilizamos várias opções para que todos tivessem acesso às aulas. Também presenciamos alguns eventos de preconceitos de jovens sem deficiência não querendo fazer aulas com jovens com deficiência.”*

Desta forma, ante ao exposto, **HOMOLOGAMOS COM RESSALVAS**, tendo em vista a ausência do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final emitido pela gestora da parceria, de acordo com o art. 61, IV, da Lei 13019/14, bem como os seguintes apontamentos:

- TC 004/2021 FMAS: metas atingidas parcialmente e ausência de comprovação documental dos resultados obtidos conforme previsto no plano de trabalho.
- TC 004/2021 FMDCA: ausência de comprovação documental dos resultados obtidos conforme previsto no plano de trabalho.
- TF 001//2021 FMDCA: meta atingida parcialmente e ausência de comprovação documental dos resultados obtidos conforme previsto no plano de trabalho.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Iara Escobar  
Secretária  
Matrícula 15.288

\_\_\_\_\_  
Lucimar Pereira da Silva  
Presidente  
Matrícula 35.087